NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, de 21/02/2001

AUTORIZA CESSÃO DE EQUIPAMENTOS

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Município autorizado a ceder até 100 (cem) horas de trabalho de máquinas e equipamentos, para possibilitar projeto de geração de energia para a empresa Comércio e Indústria de Madeiras São Francisco Ltda – CISFRAMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de fevereiro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/02/2001.

Servidor